

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912297677, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA		
CNPJ/MF: 02.537.782/0001-28	Inscrição Estadual: ***	
SIGLA/Nome resumido: *****	Ramo de Atividade: ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	
Endereço: AV DAS NAÇÕES VIA L4 SUL PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.310-500
Telefone: (61) 3445-7021	FAX: ****	
Endereço Eletrônico: zoo@zoo.df.gov.br		
Nome do Responsável: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO		
Cargo/Função: DIRETOR-PRESIDENTE	RG: 2629419 SSP/PA	CPF: 083.585.082-04

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Telefone: (61) 3535-8932	FAX: (61) 3535-8934	
Endereço Eletrônico: geven.bsb@correios.com.br – www.correios.com.br		
Diretor Regional: JAIME GOMES CARDOSO		
RG: 1.055.292 SSP/DF	CPF: 537.026.701-49	
Gerente de Vendas: MAGNILSON SODRE COSTA		
RG: 4.245.599 DGPC/GO	CPF: 002.301.441-52	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912297677 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

4º TA ao Contrato Múltiplo – ECT X FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO (05/05/2016)

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS – Endereço: SCEN TRECHO 02, LOTE 04 1º ANDAR – Brasília/DF, CEP 70800-901

Telefone: (61) 3535-8940 – Fax: (61) 2141-8934 – e-mail: geven.bsb@correios.com.br

Folha nº: 694
Processo nº: 196.000.116/2013
Rubrica: ANA Mat. 39016-x

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 18/07/2016 até 17/07/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

- 3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 18122600685179662

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 23 de maio de 2016.

Pela CONTRATANTE:


RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO
MELLO

DIRETOR-PRESIDENTE

Pela ECT:


JAIME GOMES CARDOSO

DIRETOR REGIONAL



MAGNILSON SODRE COSTA
GERENTE DE VENDAS

NOME:
MAT.:

TESTEMUNHAS:

NOME: Juliana S. Pinheiro
CPF: 063.270.666-07

Termo Aditivo Padrão


Confere
SUVENIR/GE